



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



APROVADO NA SESSÃO ORDINAR.
1ª Discussão
EM: 10/12/2024

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 044/2024 AO PROJETO DE LEI 025/2024 - QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR VEREADOR: MIGUEL BENTO PEREIRA NETO- MIGUEL DA SAÚDE

VALOR: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

Entidade beneficiada: - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CONCURSADOS DE NÍVEL SUPERIOR DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA- ASCONCC

- CNPJ: 27.997.456/0001-24

- Endereço: RUA PADRE VICENTE, QD. 16, LT. 19, FLOR DE LIS 1, CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 68537000.

Finalidade: Apoiar o Projeto "DESENVOLVE ASCONCC", com custeio e realização de cursos, capacitações, palestras e demais ações necessárias, custeio de locações de equipamentos, veículos, serviços de comunicação, assessoria jurídica, assessoria contábil, aquisição de combustível, locação de unidade móvel de pronto atendimento e ambulância, locação de cadeiras, mesas, adequação de espaço físico e aquisição de materiais de expediente.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Discussão

EM: 17/12/2024



A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento Municipal 2025, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Mantem-se na Unidade Orçamentária em ação para fomentar as atividades da ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CONCURSADOS DE NÍVEL SUPERIOR DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA- ASCONCC

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

XX XXX XXXX X.XXX - Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Gov e Não Gov-Emenda.

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 17080000: recursos da cfem - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.



Av. José Maria Primo, 17 - Ouro Preto - Canaã dos Carajás - PA



secretariageral@canaadascarajas.pa.leg.br - camaramunicipalcmcc@outlook.com



094 3198 1121



www.canadascarajas.pa.leg.br



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

Art. 2º - As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 Sec. Mun. de Planejamento

04 122 1333 2.030 – Atender as Demandas Parlamentares – Projeto de Lei

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso: 17080000: recurso da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

Art. 3º A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de apoiar o projeto “DESENVOLVE ASCONCC”.

Art. 4º Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de novembro de 2024.


MIGUEL BENTO PEREIRA NETO
MIGUEL DA SAÚDE
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 17/12/2024

PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 10/12/2024

PRESIDENTE



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

A Presente Emenda, tem a finalidade de apoiar o Projeto "DESENVOLVE ASCONCC", ampliando o acesso a serviços essenciais, especialmente nas áreas periféricas e regiões mais distantes, onde a oferta de saúde, educação e capacitação profissional ainda é limitada.

Esclarecemos ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA – Plano Pluri Anual, e Lei 1.109/2024, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submetemos o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual – LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de novembro de 2024.


MIGUEL BENTO PEREIRA NETO
MIGUEL DA SAÚDE
Vereador

